

**Ministério  
da Saúde**



**Secretaria de Atenção à Saúde**

**Departamento de Atenção Básica**

**Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família - PROESF**

# **APROVAÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS DE EXPANSÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA**

# Metodologia de Análise

1. Elaboração de Plano de Análise e divulgação para as Secretarias Estaduais de Saúde.
2. Constituição de 5 subgrupos de trabalho para análise, com representantes da: (i) Secretaria Executiva; (ii) Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; e (iii) Secretaria de Atenção à Saúde por meio dos Departamentos de Atenção Básica, de Regulação, Avaliação e Controle, de Ações Programáticas Estratégicas e de Atenção Especializada).
3. Reuniões diárias dos subgrupos para discussão e padronização das análises

# Resultado da Análise

- **98 Projetos Municipais** passíveis de habilitação pela CIT após pareceres da Comissão de Avaliação e das CIBs.
- **2 Projetos Municipais** que não estão passíveis de habilitação na CIT, por falta de resposta às solicitações de ajustes (Itapevicirica da Serra/SP) e desistência de participação (Araguari/MG).
- **2 Projetos Municipais** com impedimentos para repasse de recursos (Distrito Federal e Porto Seguro/BA)

# Problemas mais freqüentes e soluções/recomendações

1. Recursos Humanos – questões não explicitadas ou incoerentes com referência a precarização do vínculo contratual
2. Áreas Estratégicas – não consta o detalhamento das ações em alguns projetos.

- **Solução/Recomendação:**

Monitoramento conjunto Estado e Ministério para garantir o alcance das metas e indicadores construídos para o PROESF

# Problemas mais freqüentes e soluções/recomendações

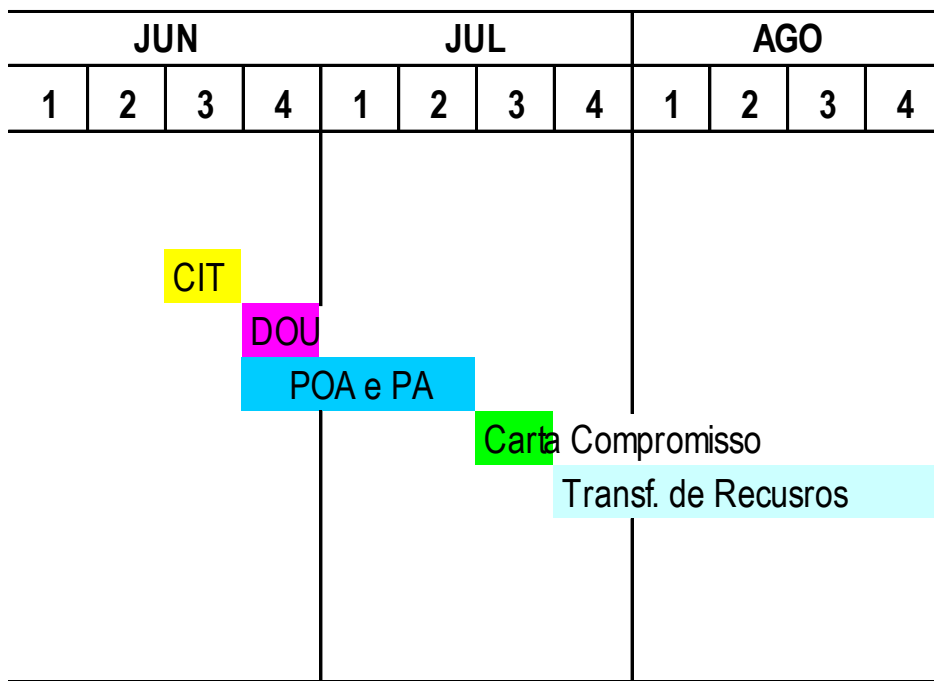
3. Recursos Financeiros – valores ultrapassam teto disponível total ou por fases

- **Solução/Recomendação:**

- **Projetos Municipais:**

- acima do teto total ou por fase (reduzir até alcançar o teto e informar ao município)
    - abaixo do teto e que não solicitaram revisão (permanecer com valor solicitado)
    - POA promoverá ajustes das atividades planejadas com os novos valores propostos.

# Cronograma para Habilitação dos Municípios para o PROESF



Comissão Intergestores Tripartite (dia 26/06) aprova e habilita municípios classificados na Fase 1.

Publicação pelo Ministério no DOU dos Municípios Habilitados.

Elaboração e aprovação Plano Operativo Anual e Plano de Aquisições, até dia 18/jul.

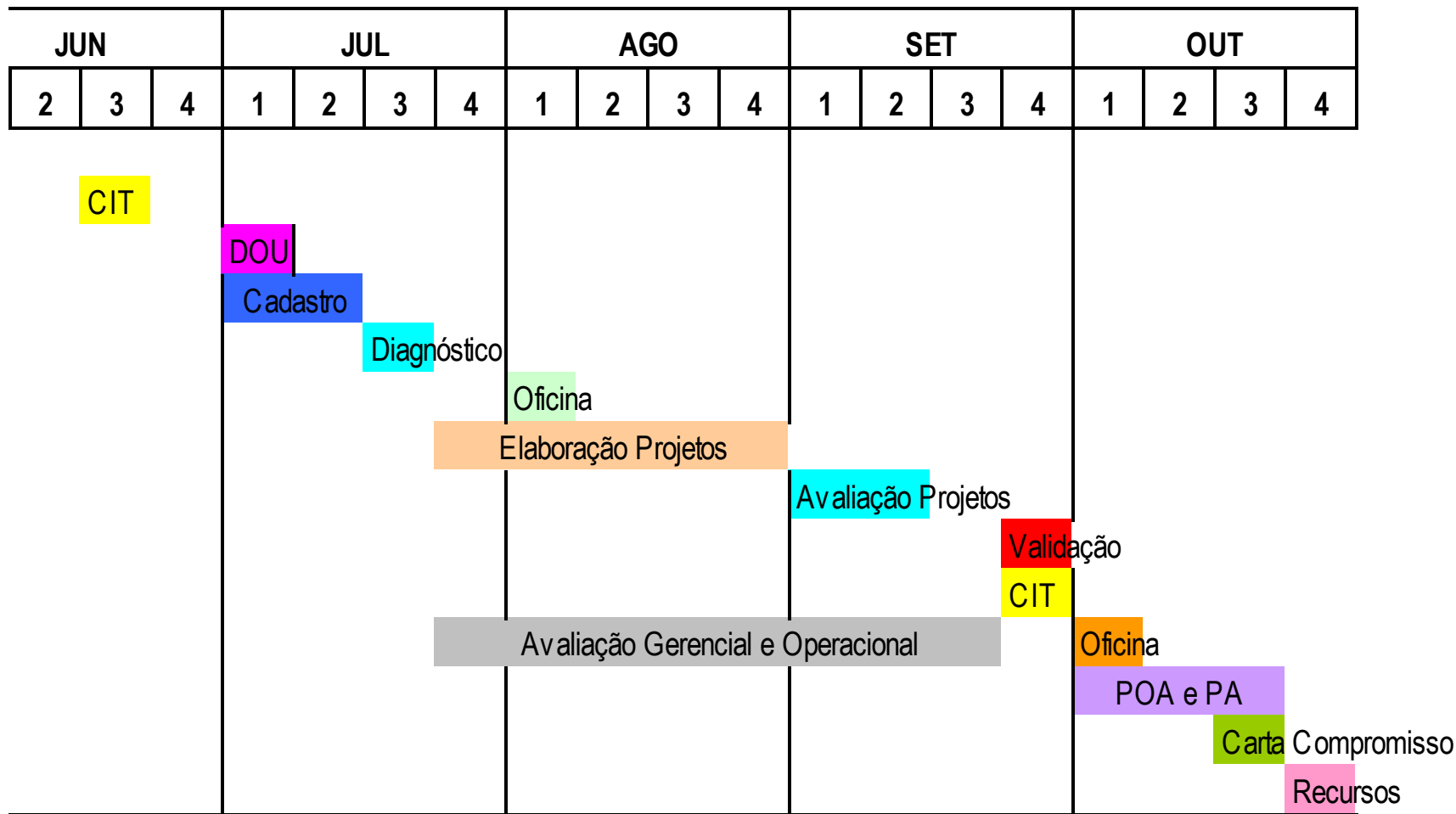
Assinatura da Carta de Compromisso

Municípios recebem primeira parcela dos recursos (aprovação POA, PA e Ata do CMS)

# Convocatória nº 02/2003 aos demais municípios acima de 100 mil habitantes para participarem do PROESF

- Municípios classificados na Resolução nº 01/2003 a partir do ordenamento 101
- Municípios que não se cadastraram na Convocatória nº 01/2003
- Municípios que não cumpriram os critérios da Etapa de Pré-Classificação
- Municípios que não foram classificados por problemas de informações do MS
- Município que não apresentou Projeto Municipal por decisão do gestor

# Cronograma Processo de Classificação Municípios - Segunda Etapa PROESF





# Cronograma Processo de Classificação Municípios - Segunda Etapa PROESF



Aprovação pela CIT do lançamento da Convocatória ao 2º grupo de municípios acima de 100 mil habitantes



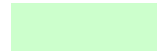
Publicação Convocatória, primeira semana de julho/03.



Prazo para cadastramento de municípios que atenderem aos pré-requisitos apresentados na Convocatória.



Comissão de Avaliação do Ministério faz diagnóstico dos municípios com base em critérios relacionados aos sistemas de saúde local e indicadores sociais e de saúde e classifica até dia 20 de julho de 2003.



Ministério prepara agenda e realiza Oficina de esclarecimento de dúvidas a Estados e Municípios sobre a elaboração dos Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família - dias 04 e 05 de agosto/03



Municípios elaboram os Projetos Municipais com assessoria dos estados, e entregam até 01/09/03



Comissão de Avaliação do Ministério analisa, discute e propõe ajustes nos Projetos Municipais de Expansão Saúde da Família apresentados, até dia 20 de setembro de 2003.



Comissão Intergestores Bipartite aprova os Projetos Municipais de Expansão Saúde da Família apresentados, até dia 20 de setembro de 2003.



Avaliação da Capacidade Gerencial e Operacional dos Municípios classificados.



Comissão de Avaliação do Ministério apresenta os resultados e a lista dos municípios classificados para validação pela Comissão Técnica Tripartite.



Comissão Intergestores Tripartite (dia 25/09) aprova e habilita municípios classificados. Ministério publica habilitação no DOU.



Realização de Oficinas de Elaboração Plano Operativo Anual e Plano de Aquisições, dia 1 e 2 de outubro



Assinatura da Carta de Compromisso dia 23 de outubro de 2003.



Municípios recebem primeira parcela dos recursos, conforme Cronograma de Desembolso aprovado, a partir de 30/10/2003.

Ministério  
da Saúde



# RESPONSABILIDADE DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROESF

**Ministério  
da Saúde**



# Fase de Preparação do PROESF

- Atores Envolvidos:
  - Ministério da Saúde
  - Representantes CONASS
  - Representantes CONASEMS
  
- Atividades Desenvolvidas:
  - Discussão de critérios e indicadores
  - Elaboração de instrumentos
  - Definição de fluxos e responsabilidades

Ministério  
da Saúde



# Fase de Elaboração dos Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família

- **Atores Envolvidos:**
  - Ministério da Saúde
  - Secretaria Estadual de Saúde
  - Secretaria Municipal de Saúde
  - Conselho Municipal de Saúde
- **Atividades Desenvolvidas:**
  - Elaboração de Projetos pelos Municipais
  - Apoio e assessoria dos estados na elaboração dos Projetos Municipais
  - Assessoria do Ministério a estados e municípios
  - Análise dos Projetos pelas SES e Ministério
  - Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, CIB e Comissão de Avaliação do Ministério

Ministério  
da Saúde



# Fase de Implantação e Implementação do PROESF

- **Atores Envolvidos:**
  - Ministério da Saúde
  - Secretaria Estadual de Saúde
  - Secretaria Municipal de Saúde
  - Conselhos de Saúde



# MINISTÉRIO

- Coordenar e gerenciar o processo de execução e avaliação das ações realizadas
- Estabelecer acordos de cooperação técnica entre as três esferas de governo
- Construir instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações realizadas
- Transferir recursos financeiros para garantir a implementação dos Projetos Municipais

# ESTADO

- Estabelecer proposta de cooperação técnica e financeira entre estado e municípios
- Participar na construção de instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações realizadas
- Assessorar a implantação dos Projetos Municipais
- Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas

# MUNICÍPIO

- Executar e coordenar as ações previstas nos Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família
- Promover a interlocução e cooperação técnica com Secretaria Estadual de Saúde
- Articular com Conselho Municipal de Saúde
- Disponibilizar informações e relatórios físicos e financeiros para o monitoramento e avaliação das ações implementadas e o aprimoramento das tecnologias de gestão
- Construir indicadores de desempenho com relação às metas específicas para o Projeto Municipal

Ministério  
da Saúde



# Compromissos das Três Esferas de Governo com os Resultados

- Implementar a atenção à saúde mediante o acolhimento, vínculo, resolução e responsabilização entre unidade de saúde e usuário e na rede de serviços
- Promover e fortalecer a atuação em equipe
- Estimular práticas de saúde intersetoriais
- Promover ambiência acolhedora nos serviços de saúde
- Promover gestões democráticas e participativas nos serviços de saúde

- Regularizar a situação trabalhista dos profissionais de saúde, com explicitação de alternativas (concurso público, contratação pela CLT) e definição de prazos para sua efetivação. Explicitação do compromisso de realizar a expansão de cobertura pela Saúde da Família respeitando os direitos trabalhistas.
- Organizar e integrar o sistema de saúde em todos os níveis de atenção
- Implementar o sistema de referência e contra-referência com definição de responsabilidades
- Regular o sistema

- Promover o desenvolvimento e educação permanente dos profissionais de saúde mediante a constituição de um núcleo de formação / educação permanente e/ou inserção em articulações mais amplas com outros municípios e instituições formadoras com o objetivo de intensificar os processos de mudança na graduação, na formação profissional e nas práticas de gestão e atenção no sentido da integralidade, da humanização e da equidade

- Estabelecer mecanismos de apoio técnico entre profissionais dos diversos níveis de atenção, com o objetivo de assegurar resolutividade, continuidade da atenção e oportunidades contínuas de desenvolvimento profissional. (como parte do processo de educação permanente)
- Formular e implementar políticas, estratégias e ações que objetivem a qualificação, acesso e integralidade da atenção à *segmentos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos*, considerando seus problemas e potencialidades.